



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

**Diretoria de Indústria Criativa e Formação Empreendedora**

Relatório 5 - SEDE/DICE

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

## **RESULTADO - FASES DE PERFORMANCE**

### **SELEÇÃO DE PROJETOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR, SEDIADAS EM MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO VUEI - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

A Comissão Técnica instituída pela Resolução Sede Nº 38, de 22 de agosto de 2022, torna público o resultado da etapa de Performance do processo de seleção de Instituições de Ensino Superior, nos termos do Edital de Chamamento Público para seleção de Instituições de Ensino Superior, sediadas em Minas Gerais, no âmbito do projeto Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. De acordo com o item 9.6.2 do Edital, os projetos que não alcançarem, pelo menos, 60% da pontuação total da etapa de PERFORMANCE serão eliminados.

Os times 57 times ativos no projeto Vuei foram avaliados até o dia 03 julho de 2023, e, conforme Cronograma publicado no dia 22 de agosto de 2022, fica aberto o prazo para interposição de recursos até 23 horas 59 minutos do dia 19 de julho 2022. A apresentação de recurso deverá ser efetuada por meio do endereço eletrônico [contato.vuei@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:contato.vuei@desenvolvimento.mg.gov.br).

#### **1- PERFORMANCE**

1.1. Ao todo foram elegíveis para a etapa de performance 57 projetos, que foram avaliados de acordo com 2 critérios estabelecidos no item 9.6 do Edital, a capacidade de execução (40%) e o engajamento com o projeto (60%). O resultado da etapa de enquadramento pode ser visualizado na tabela abaixo:

<b>CHAVE DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DO TIME</b>	<b>ENGAJAMENTO</b>	<b>CAPACIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>STATUS</b>
156070	ENE012	5	5	100,00%	Aprovado
162102	FBH060	5	5	100,00%	Aprovado
156265	FCV055	5	5	100,00%	Aprovado

161879	FNE057	5	5	100,00%	Aprovado
156449	FOE038	5	5	100,00%	Aprovado
162059	FSU056	5	5	100,00%	Aprovado
156098	FTM063	5	5	100,00%	Aprovado
156188	PCV033	5	5	100,00%	Aprovado
154656	PSU025	5	5	100,00%	Aprovado
154208	PTM008	5	5	100,00%	Aprovado
156327	PTM050	5	5	100,00%	Aprovado
161807	EBH010	5	4	92,00%	Aprovado
160726	FBH019	5	4	92,00%	Aprovado
161372	FBH058	5	4	92,00%	Aprovado
162031	FJE064	5	4	92,00%	Aprovado
161764	FNE045	5	4	92,00%	Aprovado
162048	FOE043	5	4	92,00%	Aprovado
156506	FSU013	5	4	92,00%	Aprovado
161752	FSU016	5	4	92,00%	Aprovado
161737	PBH030	5	4	92,00%	Aprovado
161244	PBH066	5	4	92,00%	Aprovado
157569	PTM026	5	4	92,00%	Aprovado
156539	PZM034	5	4	92,00%	Aprovado
156434	FOE037	4	5	88,00%	Aprovado
162029	FSU014	4	5	88,00%	Aprovado
157301	FSU046	4	5	88,00%	Aprovado
160965	FBH061	5	3	84,00%	Aprovado
156045	PBH031	5	3	84,00%	Aprovado
156392	PSU052	5	3	84,00%	Aprovado
156570	FZM021	5	4	84,00%	Aprovado
162070	FBH007	4	4	80,00%	Aprovado
155903	FBH015	4	4	80,00%	Aprovado
161590	FBH042	4	4	80,00%	Aprovado
162043	FCV059	4	4	80,00%	Aprovado
161913	FNE065	4	4	80,00%	Aprovado
155133	FNO047	4	4	80,00%	Aprovado
156159	FOE018	4	4	80,00%	Aprovado
161922	FRD039	4	4	80,00%	Aprovado
156462	FRD054	4	4	80,00%	Aprovado
161613	FTM062	4	4	80,00%	Aprovado
158758	FZM044	4	4	80,00%	Aprovado
161818	ESU051	5	2	76,00%	Aprovado
162009	FNO053	5	2	76,00%	Aprovado
161884	FOE023	5	2	76,00%	Aprovado
162007	FSU024	5	2	76,00%	Aprovado
162035	FZM017	5	2	76,00%	Aprovado
162022	PBH029	5	2	76,00%	Aprovado
161876	PBH035	5	2	76,00%	Aprovado

162003	PNE032	5	2	76,00%	Aprovado
156170	PSU003	5	2	76,00%	Aprovado
161823	FBH040	4	3	72,00%	Aprovado
154432	FCV020	3	4	68,00%	Aprovado
156605	FBH041	4	2	64,00%	Aprovado
156034	PSU048	4	2	64,00%	Aprovado
156090	PTM028	4	2	64,00%	Aprovado
160388	PBH049	3	2	52,00%	Reprovado
162047	PRD036	3	2	52,00%	Reprovado



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Machado Michelini, Servidor(a) Público (a)**, em 14/07/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Scapolatempore Starling, Diretor (a)**, em 14/07/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Emboava Vaz, Superintendente**, em 14/07/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69636768** e o código CRC **BEC6EE40**.